



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº ____/2025.

1241 / 2025

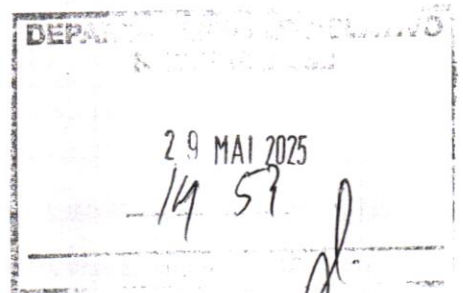
DISPÕE SOBRE A CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA ESCOLA EMEIF MARIETA GUEDES MARTINS, LOCALIZADA NA RUA CÔNEGO DE CASTRO, 4701 – NOVO MONDUBIM, FORTALEZA – CE.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador que subscreve esta proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, **solicitando a climatização de todas as salas de aula da EMEIF Marieta Guedes Martins, localizada na Rua Cônego de Castro, nº 4701, bairro Novo Mondubim, Fortaleza – CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
29 DE 05 DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2025. **1241 / 2025**

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA ESCOLA EMEIF MARIETA GUEDES MARTINS, LOCALIZADA NA RUA CÔNEGO DE CASTRO, 4701 – NOVO MONDUBIM, FORTALEZA – CE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Artigo 1º – Fica indicada a necessidade de climatização de todas as salas de aula da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Marieta Guedes Martins, situada na Rua Cônego de Castro, nº 4701, bairro Novo Mondubim, Fortaleza – CE.

Artigo 2º – A climatização deverá ser realizada com equipamentos que atendam aos critérios de eficiência energética e conforto térmico, visando garantir um ambiente escolar adequado para alunos, professores e demais funcionários.

Artigo 3º – A Prefeitura Municipal deverá, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciar a execução dos serviços de instalação dos equipamentos de climatização nas salas mencionadas, respeitando as normas técnicas vigentes.

Artigo 4º – Esta indicação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis e posterior acompanhamento do cumprimento das ações propostas.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique

Vereador – PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

JUSTIFICATIVA

O clima quente e úmido da nossa região compromete a qualidade do ambiente escolar, prejudicando o conforto e a concentração dos alunos e profissionais da educação. A climatização das salas de aula da EMEIF Marieta Guedes Martins visa proporcionar um espaço mais adequado para o aprendizado, promovendo saúde, bem-estar e melhor desempenho escolar.

Jânio Henrique

Vereador – PDT